

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 033, DE 24 DE ABRIL DE 2013
3ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES SISU 2013

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados no Edital de Vagas Remanescentes SISU 2013, em terceira chamada, deverão comparecer nos locais e nas datas definidos neste Edital, para efetuar a Confirmação da Vaga:

Cursos do Campus de Santa Maria: DERCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS, nos dias **25, 26 e 29 de abril de 2013**, em horário de expediente.

Colégio Agrícola de Frederico Westphalen: Linha Sete de Setembro s/n – BR386 Km 40, nos dias 25, 26 e 29 de abril de 2013, em horário de expediente.

Curso 079.TCAFW – TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

Sistema Universal

243 ALISSON RENAN PEREIRA
268 AMANDA CARINE STRECK
156 ANA CLAUDIA THOMASI
039 ANDRESSA PASTORIO SCORTEGANGNA
223 ARYANE FARIAS DOS SANTOS
004 CARINA CECHIN LEHMEN
231 CARINE COVER
048 CASSIO FRANCISCO LUTZ DORNELLES
120 DAIANE MOTTA
032 DILMAR ROSA DE OLIVEIRA
203 EVELIN DA SILVA AYRES
155 EXPEDITO ANDRADE DE CARVALHO NETO FERREIRA
035 FRANCIELE FATIMA RECH
201 FRANCINE SEVERO DO NASCIMENTO
190 GABRIEL PASINI DE VARGAS
129 GABRIELA VOGELI DE MELO
040 GESSICA CAROLINA ALESSIO
091 GUILHERME JACQUES PADOA
094 JEILIANE XAVIER BARBOSA
270 JESSICA COSTENARO FERREIRA
108 LIZIE TAYNA URBANETTO ALVES
182 LUCIELEN DA ROSA OLIVEIRA
041 LUIZA SILVA DA SILVA
122 MAIARA ALVES LEITE
112 MARCUS VINICIUS MAIDANA DE ANDRADE
192 MARIANE ANELISE PAULER MACHADO
022 MARILUCI DALLA PORTA PRATES
146 MATHEUS BOLZAN SANGOI
127 MELANIA LIBERALESSO
263 MICHELE BUENO MARTINS
164 NEUSA ARRUDA DE BARRO
265 PAMELA CAROLINA VILANTE CABRAL
136 ROGER QUINHONES MOURA
066 ROLCIANE DOS SANTOS PORTELLA
031 ROSANGELA MARTINS FAGUNDES
181 ROSELENA DE FATIMA LUCCA DE ABREU
186 SABRINA GOULART GONZALES

Curso 080.TCAFW SISTEMAS PARA INTERNET

Sistema Universal

145 BETINA DE OLIVEIRA TOMAZI
148 BRUNA COSTA PREIGSCHADT

074 CASSIANO ALCEU GRASSI
256 DEISE ESTIVAL
204 EDISON WALTER MALDONADO FILHO
075 EDSON MENEGAZZO
236 ELIESER ROMANCINI CAMARGO DA SILVA
071 FRANCIELLE MACHADO DE OLIVEIRA
028 GEOVANA PARAIBA BRUM
225 LUIS EDUARDO PADILHA TRINDADE
180 LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA ROSA
175 MARCUS VINICIUS WAGNER PINTO
068 MARIO AUGUSTO SILVA DE MOURA
252 MAYTE SILVEIRA AYRES
069 PATRICH BATISTA DA COSTA
246 RAVELLI ZARDINELLO DE MATTOS
141 WAGNER RAMIRES DOS SANTOS

Ensino Médio em Escola Pública Independente de Renda

229 FELIPE
046 FERNANDA DE FÁTIMA DA SILVEIRA BRUCKER
117 TONY STEVEN DE SOUZA RIOS

Ensino Médio em Escola Pública Baixa Renda

013 CAMILA CRISTINA DE MOURA BRAGA
098 EMILLI OLIVEIRA MACHADO
016 LEANDRO RIBEIRO BAPTISTA

Ensino Médio em Escola Pública Baixa Renda (Pretos, Pardos ou indígenas)

009 AGUIMAR FERRAZ
230 NEUZUILA SOUSA ARAUJO

Estende-se aos interessados as exigências da Confirmação da Vaga:

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 25 a 29 de abril de 2013, utilizando o número da inscrição do Vagas Remanescentes Sisu como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA : entrega de documentos nos dias 25, 26 E 29 de abril 2013 (exclusivamente de forma presencial com a documentação acondicionada em envelope lacrado)

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado, com a fotografia (padrão documento oficial) recente 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via internet (www.ufsm.br/derca no link confirmação da vaga);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos);
5. cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2012 ;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
9. documento comprobatório da COTA (L1, L2, L3, L4, L5, L6, A1) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

a) Ensino Médio em Escola Pública Baixa Renda

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

b) Ensino Médio em Escola Pública Baixa Renda (Pretos, Pardos ou indígenas)

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);

4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

d) Ensino Médio em Escola Pública Independente de Renda

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

e) Ensino Médio em Escola Pública Independente de Renda autodeclarados pretos ou pardos e indígenas:

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);

3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

g) Cota A1 – Candidato com necessidades educativas especiais:

1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa dessa deficiência. Deve ainda, conter o nome legível e CRM do médico que forneceu o atestado.

2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Se o candidato NÃO entregar os documentos necessários à confirmação da vaga nos dias 25, 26 e 29 de abril de 2013 (data-limite para comparecer ao local indicado no edital e confirmar a vaga), inclusive a documentação para a comprovação das Ações Afirmativas, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. Se NÃO apresentar TODOS os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora DERCA